



O Prefeito do Município de Igarassu:

Faço saber que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

**Art.1º** Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder a importância de R\$ 2.000,00 como auxílio a construção de um prédio onde funcionará a Banda Musical 1º de Maio localizada na Vila de Itapissuma deste Município.

**Art.2º**- Fica aberto o Crédito especial de R\$ 2.000,00 para ocorrer com o referido auxílio.

**Art.3º**-Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, 8 de Junho de 1950.

Humberto Angelo dos Reis Novelino.  
Prefeito

